



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 178 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	ATA.....21
PROJETO DE LEL.....03	SESSÃO SOLENE.....22
INDICAÇÃO.....04	OFÍCIO.....30

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputado Júnior França (PP) |
| 05. Deputado Ariston (PSB) | 18. Deputado Miltinho Aragão (PSB) |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB) | 20. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | 22. Deputada Rosângela Vidal (PL) |
| 10. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 23. Deputado Vicínus Louro (PL) |
| 11. Deputado Felipe Arnon (PL) | 24. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |
| 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Juscelino Marreca (PRD) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 04. Deputado Fred Maia (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputado Guilherme Paz (PRD) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

PODEMOS

- | |
|------------------------------|
| 01. Deputado Jota Pinto |
| 02. Deputado Júnior Cascaria |

PSD

- | |
|------------------------------|
| 01. Deputado Eric Costa |
| 02. Deputado Fernando Braide |
| 03. Deputada Mical Damasceno |

NOVO

- | |
|----------------------------------|
| 01. Deputado Wellington do Curso |
|----------------------------------|

SOLIDARIEDADE

- | |
|----------------------------|
| 01. Deputado Othelino Neto |
|----------------------------|

LICENCIADOS

- | | |
|--|---|
| Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado | Deputado Leandro Bello (PODE) |
| Deputado Aluizio Santos (PL) | Deputado Osmar Filho (PDT) |
| Deputada Daniella (PSB) | Deputado Rafael (PSB) |
| Deputada Fabiana Vilar (PL) | Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado |
| | Deputada Solange Almeida (PL) |

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Aluizio Santos

Deputado Leandro Bello
Deputada Drª. Vivianne
Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Rafael

VICE-PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib

Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

VICE-PRESIDENTE

Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca

VICE-PRESIDENTE

Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaína
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib

Deputado Ariston

Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib

Deputada Janaína
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaína

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Zé Inácio

Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça

VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista



Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhora Deputada Mical Damasceno

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Ana do Gás, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fernando Braide, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Rodrigo Lago e Wellington do Curso.

Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Eric Costa, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaina, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Juscelino Marreca, Miltinho Aragão, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rosângela Vidal, Vinicius Louro e Zé Inácio.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico e ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Primeiro-Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 423/2024

AUTORIZA O ESTADO DO MARANHÃO A ESTADUALIZAR A ESTRADA MUNICIPAL “CAMINHO DOS POETAS” QUE INICIA NA RODOVIA MA - 305 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – MA E TERMINA NO POVOADO/ PRAIA DE ARAOCA COM 19KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica autorizado o Estado do Maranhão a estadualizar, em toda a sua extensão (19 Km), a estrada vicinal, em leito natural, que inicia na Rodovia Estadual MA - 305, na sede do município de Guimarães – MA e termina no Povoado/Praia de Araoca.

Art. 2º – O trecho de que trata o artigo anterior ficará denominado “Caminho dos Poetas”.

Art. 3º – A autorização disciplinada no artigo anterior, isenta o Município de Guimarães - MA de qualquer ônus.

Art. 4º – Fica o Estado do Maranhão autorizado a promover todos os atos necessários para a efetivação da estadualização.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de setembro de 2024. GLALBERT CUTRIM - Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva autorizar o Estado do Maranhão a promover a estadualização da estrada vicinal, em leito natural, que inicia na Rodovia Estadual MA - 305, na sede do município de Guimarães – MA e termina no Povoado/Praia de Araoca.

Justifica – se o pleito para que se transforme em lei, a autorização para que o Estado do Maranhão possa estadualizar a referida estrada, onde o mesmo assumirá o ônus com pavimentação e manutenção da rodovia, cujo trecho possui a extensão de 19km, iniciando na sede do município, exatamente no portal de entrada da cidade e termina no povoado ARAOCA.

A famosa Praia de ARAOCA tornou-se ainda mais conhecida através da exploração da “Rota dos Guarás” inserida no Polo Turístico “Floresta dos Guarás”, roteiro consolidado e em expansão catalogado pelo trade turístico e pelas políticas de turismo do Governo do Estado.

A estadualização desta estrada facilitará a vida das localidades beneficiadas, de modo especial, dos moradores, visitantes e empresários que utilizam a rodovia para se deslocarem, chegando a beneficiar além de toda a população local também um número expressivo de pessoas que a cada dia transitam cada vez mais por esta via em razão de ser um novo ponto turístico do Estado.

A recente pavimentação asfáltica dessa rodovia contribuiu substancialmente para o desenvolvimento da região, além, naturalmente, de contribuir para o conforto do transporte de passageiros, economia e segurança do transporte de cargas, pessoas, além de alunos e pacientes moradores das localidades por onde a rodovia passa.

Caminho dos Poetas - O encanto de Araoca e a memória dos poetas vimeranenses.

Guimarães, uma cidade encantadora no Litoral Ocidental do Maranhão, é berço de inspiração para muitos poetas e artistas. Suas ruas estreitas, casarões antigos e a poesia que flui no ar, tornam a cidade um verdadeiro paraíso cultural. Mas há um local especial que cativa a todos que a visitam: a praia de Araoca.

Com suas águas cristalinas, areias brancas e paisagem exuberante, a praia é uma joia rara, ainda preservada do turismo massivo.

A estrada que leva até a praia, guarda um tesouro pouco conhecido, mas que, a partir deste ano tornou-se rota obrigatória do turismo local, regional e nacional. Graças a uma iniciativa do Governo do Estado, com a tão sonhada pavimentação asfáltica de 19km entre a MA - 305 e a praia de Araoca, o “Caminho dos Poetas” já permite o acesso de mais pessoas a esse paraíso escondido, até então pouco explorado.

A estrada, além de conectar a cidade à praia, traz consigo a promessa de desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, que depois da chegada da estrada em Guimarães e Araoca, mostrou a transformação que ela trouxe consigo e a esperança nos olhos de quem tanto esperou por esse feito. A visão da novidade através do olhar de quem mora no lugar há anos, revela as expectativas em relação à nova realidade que se avizinha, com a possibilidade de impulsionar o turismo de forma sustentável, preservando a essência poética e cultural que permeia a região.

Justifica-se a denominação do trecho compreendido de “Caminho dos Poetas” em referência às características da cidade de GUIMARAES, que já é chamada de “Terra de Poetas” por ser berço de poetas e poetisas, dentre os quais destacam-se Sousandrade, Aluísio Azevedo, Maria Firmina dos Reis (primeira poetisa e romancista negra) além de Gonçalves Dias, poeta maranhense que faleceu no naufrágio do Navio Vapor Ville de Boulogne em 1864, no Baixo dos Atins, localizado na baía de Cumã, onde o mesmo está “eternizado” nas águas da Praia de ARAOCA.

Diante do Exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, que



seguramente contaremos com apoio de todos os ilustres Pares desta Casa Legislativa, para que a matéria seja aprovada.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de setembro de 2024. GLALBERT CUTRIM - Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 1908/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Lima Campos**, Senhora **Dirce Prazeres Rodrigues**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1909/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Loreto**, Senhor **Germano Martins Coelho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também

uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1910/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Jenipapo dos Vieiras**, Senhor **Arnobio de Almeida Martins**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1911/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de João Lisboa**, Senhor **Vilson Soares Ferreira Lima**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1912/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Joselândia**, Senhor **Raimundo Silva Santos**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1913/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Junco do Maranhão**, Senhor **Antônio Rodrigues do Nascimento Filho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1914/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Igarapé do Meio**, Senhor **José Almeida de Sousa**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir



que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1915/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Icatú, Senhor Wallace Azevedo Mendes**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1916/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Humberto de Campos, Senhor Luis Fernando Silva dos Santos**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço

democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1917/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pastos Bons, Senhor Enoque Ferreira Mota Neto**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1918/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu



art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paulino Neves, Senhor Raimundo de Oliveira Filho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1919/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paulo Ramos, Senhor Adailson do Nascimento Lima**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1920/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Pedreiras, Senhora Vanessa dos Prazeres Santos**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1921/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pedro do Rosário, Senhor Domingos Elinaldo Sousa Serra**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de

formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1922/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Milagres do Maranhão, Senhor José Augusto Cardoso Caldas**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1923/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Mirador, Senhora Maria Domingas Gomes Cabral Santana**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a

educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1924/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Miranda do Norte, Senhora Angélica Maria Sousa Bonfim**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1925/2024**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Mirinzal**, Senhor **Amaury Santos Almeida**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuará como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1926/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Monção**, Senhora **Klautenes Deline Oliveira Nussrala**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuará como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca

comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1927/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Montes Altos**, Senhor **Domingos Pinheiro Cirqueira**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuará como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1928/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Morros**, Senhor **Milton José Sousa Santos**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuará como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.



Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1929/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nina Rodrigues**, Senhor **Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1930/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nova Colinas**, Senhor **Josei Rego Ribeiro**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1931/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nova Iorque**, Senhor **Daniel Franco Castro**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1932/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Luís Domingues**, Senhor **Gilberto Braga Queiroz**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1933/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Magalhães de Almeida**, Senhor **Raimundo Nonato Carvalho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de

formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1934/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Maracáçumé**, Senhor **Ruzinaldo Guimarães de Melo**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1935/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Marajá do Sena**, Senhor **Lindomar Lima de Araújo**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a

educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1936/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Maranhãozinho**, Senhora **Maria Deusa Lima Almeida**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1937/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Mata Roma**, Senhor **Besaliel Freitas Albuquerque**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1938/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Matinha**, Senhora **Linielda Nunes Cunha**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca



comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1939/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Matões**, Senhor **Fernandinho Araújo Coutinho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1940/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Matões do Norte**, Senhor **Solimar Alves de Oliveira**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1941/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Lago da Pedra**, Senhora **Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1942/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado



ofício a **Excelentíssima Prefeita de Lago do Junco**, Senhora **Maria Edina Alves Fontes**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1943/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Lago dos Rodrigues**, Senhor **Valdemar Sousa Araújo**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1944/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Lago Verde**, Senhor **Alex Cruz Almeida**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1945/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Lagoa do Mato**, Senhor **Alexssandre Guimarães Duarte**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de

formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1946/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão, Senhor Francisco Neres Moreira Policarpo**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1947/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Lajeado Novo, Senhora Ana Léa Barros Araújo**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política

pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1948/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Ribamar Fiquene, Senhora Cociflan Silva do Amarante**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 1949/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Rosário**, Senhor **José Nilton Pinheiro Calvet Filho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1950/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Sambaíba**, a Senhora **Maria de Fátima Ribeiro Dantas**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca

comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1951/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Filomena do Maranhão**, Senhor **Salomão Barbosa de Sousa**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1952/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Helena**, Senhor **Zezildo Almeida Júnior**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1953/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Inês, Senhor Luis Felipe Oliveira de Carvalho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1954/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício a **Excelentíssima Prefeita de Santa Luzia, Senhora Francilene Paixão Queiroz**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1955/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Poção de Pedras, Senhor Francisco de Assis Lima Pinheiro**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1956/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Franco**, Senhor **Deoclides Antônio Santos Neto Macedo**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1957/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Rico do Maranhão**, Senhor **Aldene Nogueira Passinho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de

formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1958/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Dutra**, Senhor **Raimundo Alves Carvalho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1959/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Juscelino**, Senhor **Pedro Paulo Cantanhede Lemos**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a

educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1960/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Médici**, Senhor **Janilson dos Santos Coelho**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1961/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Sarney**, Senhora **Valéria Moreira Castro**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1962/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Vargas**, Senhora **Fabiana Rodrigues Mendes**, sugerindo inclusão de política pública que vise a criação de bibliotecas comunitárias para promover o acesso à leitura, cultura e educação para toda população local.

A criação de bibliotecas comunitárias no município é uma política pública essencial para garantir o acesso à informação, promover a educação e estimular a inclusão social. Em um cenário onde muitos cidadãos ainda enfrentam dificuldades para acessar livros e recursos educacionais, a biblioteca comunitária atuaria como um espaço democrático e acessível, facilitando o aprendizado e o desenvolvimento cultural de crianças, jovens e adultos.

Além disso, estudos mostram que o incentivo à leitura está diretamente relacionado à melhoria dos índices educacionais e ao aumento das oportunidades de emprego, contribuindo para a redução da desigualdade social. A implementação dessa iniciativa é também uma ferramenta eficaz para fortalecer o senso de pertencimento à comunidade e valorizar a cultura local, ampliando as oportunidades de formação e crescimento individual e coletivo.

Esse espaço poderá contar com a inclusão de ferramentas digitais, como acesso à internet e e-books, o que será essencial para garantir que a comunidade tenha contato com o mundo digital, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A biblioteca comunitária será, assim, um espaço de integração social, que fortalecerá



o desenvolvimento cultural, educacional e econômico do município, promovendo benefícios a longo prazo para todos os seus cidadãos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 18 de setembro de 2024. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Expediente lido e encaminhado à publicação. Estamos recebendo a visita dos alunos do Núcleo de Prática Jurídica da UNDB, acompanhados do professor Márcio Lima. Sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Reabrindo os trabalhos. Passo a palavra ao Deputado Carlos Lula ou à Deputada Mical, para que possa presidir enquanto eu uso a palavra, por até 5 minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Wellington do Curso, orador inscrito no Pequeno Expediente, por 5 minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população. Bom dia, Presidente, Deputado Carlos Lula; Deputada Mical Damasceno, Deputado Fernando, Deputado Arnaldo Melo, deputadas, deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Quero cumprimentar mais uma vez de forma especial os alunos do Núcleo de Prática Jurídicas da UNDB, acompanhados do professor Márcio Lima, que visitam a Assembleia Legislativa, conhecendo os nossos trabalhos, conhecendo as nossas atividades e, principalmente, a sessão ordinária desta quinta-feira. Infelizmente, não temos Ordem do Dia, que é a deliberação dos projetos, propostas, as votações pelos deputados, mas, mesmo assim, sejam bem-vindos para conhecer um pouco da nossa rotina, do nosso dia a dia na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Como já me apresentei, sou professor e Deputado Wellington do Curso. Na verdade, sou professor, estou como deputado, vou morrer professor; até meu último dia de vida, serei professor. Estou na Assembleia Legislativa no meu terceiro mandato, em defesa da população do estado do Maranhão. E algumas dessas pautas na Assembleia, uma delas é a luta por quem estuda para passar num concurso público, em defesa de quem estuda para passar num concurso público, sem depender de pistolão, sem depender de amizade, sem depender de QI. E, mais uma vez, aproveito a oportunidade para cobrar do governador Carlos Brandão a nomeação, mais uma vez cobrar a nomeação de todos os aprovados nos últimos concursos no estado do Maranhão. Completamos aqui já mais de seis meses, sete meses na verdade, nós quebramos a cláusula de barreira no concurso da Polícia Civil e, até hoje, não foram nomeados ainda os aprovados nos outros concursos da Polícia Civil. O Governador Carlos Brandão também anunciou a nomeação de mais de 350 novos policiais militares, e até agora não foi publicada no Diário Oficial. Então, a luta pela nomeação dos aprovados na Polícia Civil, Polícia Militar, Aged, Iprev, Procon, Detran, Guarda Municipal de São Luís, Assembleia Legislativa, professores da Uema, nossa luta permanente pela nomeação de todos os aprovados em concursos. Inclusive, quando eu falo de Polícia Militar, eu cito também os *sub judice*, cito também os oficiais da Polícia Militar da área de saúde. Então, a nomeação de todos os aprovados em concurso, já! Nossa luta permanente também em defesa de uma educação pública de qualidade, para que os nossos

alunos de Ensino Fundamental, Ensino Médio, tenham a oportunidade de ter uma educação pública de qualidade para que possam competir no mercado de trabalho, para que possam entrar na faculdade, para que possam conquistar um futuro melhor, um futuro promissor por meio da educação. E eu acredito na educação e tenho defendido uma educação pública de qualidade. Os olhos de São Luís são testemunha do trabalho que realizamos, já ajudamos muitas pessoas a mudar de vida por meio da educação e a educação transforma vidas. Eu acredito que somente, por meio da educação e da força do trabalho, nós podemos mudar a vida das pessoas, a realidade das pessoas. Então, vou continuar na luta defendendo os professores, defendendo a educação pública de qualidade, para que as pessoas possam transformar suas vidas por meio da educação. Então, uma luta permanente, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em defesa da educação, da geração de emprego e renda, pra que as pessoas possam realmente mudar as suas vidas. E aqui uma atuação permanente, uma atuação permanente, ao longo dos últimos anos, de oposição ao modelo de gestão do ex-Governador Flávio Dino, de oposição ao modelo de gestão do Governador Carlos Brandão, oposição genuína, oposição de verdade, sem oportunismo, mas oposição real, oposição de verdade. De direita e oposição, de verdade, às práticas da velha política no estado do Maranhão. Durante oito anos, oposição à gestão do ex-Governador Flávio Dino. E continuamos em oposição, por quê? Acreditamos em um Maranhão melhor e que ele pode ser feito mudando as práticas políticas, reduzindo a quantidade de cargos comissionados, reduzindo a quantidade de secretarias e não mamando nas tetas do governo, como muitas pessoas se aproveitam disso, se aproveitam para mamar, mamar nas tetas do governo. Aqui, o Professor Wellington, Deputado Wellington, oposição de verdade, oposição genuína, e oposição de verdade. É só pesquisar, só colocar nas redes sociais, Wellington do Curso versus Flávio Dino, que você vai encontrar quem verdadeiramente foi oposição aqui, fiscalizando com relação às vacinas, votando contra o aumento de impostos, fiscalizando a aplicação do dinheiro público. E tenho orgulho da minha trajetória, da minha história de vida de oposição, e principalmente em defesa da população do estado do Maranhão. Que Deus abençoe a todos em nome de Jesus!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Carlos Lula, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Exmo. Sr. Presidente, Senhores Deputados. Hoje, eu aproveito essa Sessão para me dirigir aos alunos da UNDB, Deputado Arnaldo Melo, nosso eterno Presidente. Digo até para tentar justificar, sem querer explicar, ou melhor explicar sem querer justificar, mas a razão pela qual estamos tendo hoje uma Sessão com tão poucos deputados presentes. De fato, a gente tem um problema estrutural do Legislativo brasileiro de funcionar enquanto funciona em paralelo às eleições municipais. Isso também acontece durante as eleições estaduais, Deputada Mical, de modo que nesse período, sobretudo, o período que antecede o processo eleitoral, acaba sendo um período de quórum muito esvaziado das Sessões Legislativas. Nós temos 42 deputados, a gente precisaria, por exemplo, para votar uma matéria aqui hoje, de pelo menos 22 deputados presentes, e a gente tem 14 presentes no painel. Ainda que tivéssemos Ordem do Dia, isto tornaria impossível para a gente ter sessão, porque a maior parte dos deputados da Casa representa suas regiões, não só suas cidades, mas suas regiões, então não residem necessariamente aqui em São Luís, eles estão em São Luís para sessões, mas eles estão em suas bases eleitorais fazendo um trabalho necessário para a democracia, que é conquistar voto, debater a cidade, debater as propostas, por isso a gente acaba tendo quórum como esse, deputado Wellington e deputado Fernando Braide. Então, a gente pede, e eu peço aqui em nome dos demais colegas, desculpas em nome da Casa aos alunos, mas, logo após o processo eleitoral, que vocês possam vir acompanhar uma sessão da Casa. As sessões são bem animadas, tem debate, tem discussão. O professor Márcio deve ter explicado a vocês, mas, rapidamente, para tentar explicar como é o funcionamento da Casa, ela se divide em quatro grandes blocos nas sessões legislativas. Esse



primeiro bloco que eu estou falando agora é o Pequeno Expediente, que é reservado para oradores até às 10h30, das 9h30 às 10h30, a gente pode falar cinco minutos por aqui sem direito a aparte, ou seja, ninguém pode interromper nem pedir para complementar a minha fala. Logo depois, a gente passa para a Ordem do Dia, na qual a gente vota os projetos, todas as proposições que precisam vir ao plenário para serem aprovadas ou rejeitadas pela Casa. Depois da Ordem do Dia, a gente tem o Grande Expediente, que é um tempo grande, por mais de meia hora, quando o orador pode se manifestar sobre algum tema de grande relevância. Vocês já olham, portanto, que aqui vai ser permitido o direito a aparte, a gente vai poder fazer o debate adequado. Em geral, é quando a sessão fica mais quente. Depois, a gente tem o Tempo dos Partidos ou Blocos, no qual os blocos da Casa, que a Casa é dividida em blocos, recebem cada um uma quantidade de tempo também para continuar o debate que, às vezes, não consegue se esgotar no Grande Expediente. E tem o Expediente Final, no qual a gente também pode se inscrever e é quando a gente encerra a sessão legislativa. Mas a Casa não termina aqui. Ela funciona, sobretudo, por meio das suas comissões, e a gente tem diversas comissões que funcionam, comissões temporárias, comissões permanentes, por onde tramitam os projetos de lei, para que possam chegar depois aqui, ao plenário, mas o professor deve ter falado sobre isso a vocês. Então, eu quis reservar, deputado Wellington, o meu tempo para poder falar um pouco com os alunos, porque, assim como Vossa Excelência, eu também tenho o ofício de professor, hoje eu estou afastado da sala de aula, mas é a minha paixão, eu sinto muita falta, sobretudo, de dar aula na graduação. Assim como os alunos, eu também sou aluno da UNDB, mas eu sou aluno da UNDB no doutorado de Direito. Então, talvez conversando já com a coordenação do curso, muito em breve, eu e minha turma, a gente vai se ver aí, se encontrar com vocês para a gente poder conversar um pouco com vocês durante a graduação. Eu só peço só mais um minutinho, deputado Wellington, para fazer um adendo a essa fala toda, mas, nesse caso, uma fala dirigida à sociedade, que eu tenho visto com muita preocupação e tenho falado aqui desde semana passada. A gente tem passado determinados limites nas campanhas eleitorais no estado do Maranhão, limites desnecessários, limites que não são afetos à política. A gente tem baixado a fronteira de civilidade. A gente tem ultrapassado a fronteira de civilidade, que sempre foi nossa cultura aqui no estado do Maranhão. Então, a gente tem tido reiteradamente ataques à honra das pessoas, mas, sobretudo, na última semana, nos últimos dias, situações de violência que precisam ser investigadas. A gente teve ataque a uma emissora na noite de ontem em Bacabal. E precisa ser elucidado como foi que isso aconteceu, porque aconteceu, porque a gente não pode permitir que a imprensa seja calada. A gente teve ataque em outras cidades do estado do Maranhão. Eu posso citar aqui Pinheiro, eu posso citar aqui Palmeirândia, eu posso citar aqui um monte de cidades onde a gente tem reiteradamente passado por situações de violência, em alguns casos chegando até à violência física. Isso não faz sentido, e eu peço mais uma vez ao Tribunal Regional Eleitoral, se for o caso, a gente já vai ter o auxílio da Força Nacional aqui nas eleições, mas pedir o reforço. Eu faço o pedido, sobretudo, aos partidos. Eu faço um pedido aqui aos partidos, aos candidatos, a quem apoia os candidatos e à sociedade, não tem necessidade de que o processo eleitoral, que é para ser um momento de festa, que é para ser um momento de debate, que é um para ser um momento onde a gente vai discutir a cidade, se transformar numa selvageria. Há mais de um caso de morte, há mais de um caso de violência, há mais de um caso, na verdade, reiterados casos de agressões físicas. A gente não precisa passar por isso. Se os candidatos não respeitam, respeitem pelo menos a sociedade. A sociedade não precisa passar por isso, e eu faço aqui, mais uma vez, um pedido: é momento de acalmar! A gente está chegando perto já do processo eleitoral; dia 6, termina. Se não terminar, a gente tem duas cidades com possibilidade de segundo turno, a gente só vai ter eleição em duas cidades do estado do Maranhão. Então, calma, paciência, e vamos respeitar a sociedade, porque o que a gente precisa é de cidadania, e não de selvageria. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Como não há mais oradores inscritos,

iniciamos a Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Não tem Ordem do Dia para deliberação.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Não há oradores inscritos. Tempo dos Blocos ou Partidos. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, declina. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, declina. Escala reserva do Tempo dos Blocos, não há nenhum orador inscrito.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Não há oradores inscritos. Leitura da Inclusão da Ordem do Dia da próxima Sessão. Projeto de Resolução Legislativa n.º 093, de autoria da Deputada Mical Damasceno; Resolução Legislativa n.º 094, Deputada Mical Damasceno; Projeto Lei n.º 414, do Poder Executivo, e Veto Total do Poder Executivo do Projeto de Lei n.º 441, de autoria da Deputada Mical Damasceno; Projeto de Resolução n.º 097; n.º 098, Deputada Mical Damasceno; Veto Total do Projeto n.º 4124, Deputado Jota Pinto; Requerimento n.º 316, de autoria do Deputado Neto Evangelista; n.º 321, Deputado Neto Evangelista; n.º 322, Deputado Ariston e n.º 323, Deputado Ariston. Convidar os alunos da UNDB, que venham aqui para a frente, para que a gente pode fazer um registro com vocês, por gentileza! Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Octogésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Filipe Arnon, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rosângela Vidal, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Iracema Vale (em missão oficial), Janaína, Junior França, Juscelino Marreca, Miltinho Aragão, Othelino Neto, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago e Vinícius Louro. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados Carlos Lula e Adelmo Soares. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: foram transferidos para a Sessão Ordinária do dia primeiro de outubro em razão da falta de quórum regimental os Projetos de Resolução Legislativa n.º 093, 094 e 096/2024, de autoria da Deputada Mical Damasceno; o Projeto de Lei n.º 414/2024, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Resolução Legislativa n.º 076/2024,



de autoria do Deputado Roberto Costa; a Proposta de Emenda Constitucional nº 04/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 124/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto; os Requerimentos nº 316 e 321/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. À deliberação da Mesa foram deferidos os Requerimentos nº 317/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, solicitando a concessão de 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde; nº 318/2024, de autoria do Deputado Eric Costa, que seja abonada sua falta na sessão ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024 e nº 320/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, solicitando que seja encaminhado voto de pesar pelo falecimento do cantor e compositor Carlos Lindemberg Silva de Miranda, Carlos Berg, que residia na capital de nosso Estado, sendo este, subscrito pelo Deputado Wellington do Curso. No primeiro horário do Grande Expediente, no tempo reservado aos Partidos e Blocos e no Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 1º de outubro de 2024, além dos projetos transferidos: em primeiro turno, Projeto de Lei nº 419/2024, de autoria do Executivo; os Projetos de Resolução Legislativa nº 097 e 098/2024, de autoria da Deputada Mical Damasceno e os Requerimentos nº 322 e 323/2024, de autoria do Deputado Ariston. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 25 de setembro de 2024. Deputado Wellington do Curso - Presidente, em exercício, Deputado Jota Pinto - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Arsiton - Segundo Secretário, em exercício

SESSÃO SOLENE REALIZADA DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO

O SENHOR SÍLVIO LÚCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

A SENHORA MARTA AGUIAR

O SENHOR DANIEL WATSON

O SENHOR RIBAMAR MARINHO

O SENHOR LUCIVAL DOS SANTOS

O SENHOR EDSON SOUKI

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e à luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a sessão solene convocada para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao senhor Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar, concedida por meio da Resolução Legislativa nº 1.258/24, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 52/24, de autoria do deputado Osmar Filho. Convido, para compor a Mesa, o senhor deputado Osmar Filho, autor da proposição. Convido o senhor Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar, homenageado desta sessão solene. Convido a senhora Marta Aguiar, esposa do homenageado. Convido o senhor Daniel, presidente do Grupo Odfjell Terminals, que é inclusive o sobrenome. Convido o senhor Hibernon Marinho, diretor de Operação da Emap. Convido o senhor Lucival dos Santos, presidente do Sindicato dos Portuários. Convido ainda o senhor Edson Souki, gerente-geral da Granel Química. Convido todos a se postarem em posição de respeito para ouvirmos a interpretação do Hino Maranhense na voz do cantor Guilherme Júnior. Faço o registro aqui da presença do senhor Fernando Duailibi, vice-presidente da Associação Comercial. Faço ainda o registro da presença do senhor Luís Guterres, vice-presidente da Academia Maranhense de Letras Jurídica. Assistiremos a um vídeo, neste momento, com relatos da trajetória profissional do nosso homenageado no final da sessão. Então, neste momento, eu concedo a palavra ao deputado Osmar Filho, autor da proposição, para falar em nome do Poder Legislativo do Estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO – Excelentíssimo Senhor Deputado Neto Evangelista, querido amigo, que preside esta sessão solene; senhor Sílvio Lúcio, homenageado nesta sessão, amigo também e, daqui a pouco, o mais novo filho deste grande estado; senhora Marta Aguiar, esposa, por meio de quem eu já estendo os cumprimentos aos demais familiares presentes. Senhor Daniel, que fez questão de prestigiar este ato, veio de longe. Assim, a gente observa o quanto Sílvio é querido, ele que preside o grupo que leva o seu sobrenome. Senhor Hibernon Marinho, diretor de Operação da Emap. Senhor Lucival dos Santos, presidente do Sindicato dos Portuários. Senhor Edson, gerente geral da Granel Química. Senhoras e senhores convidados, demais autoridades aqui presentes, representantes de entidades de classe, enfim, a todos o meu bom dia. Antes eu quero destacar que uma das atribuições desta Casa é conceder homenagens e honrarias, como o Título de Cidadão, a pessoas e cidadãos que, ao longo da sua permanência aqui no estado de minimamente de 10 anos, têm dado a sua contribuição a algum setor da sociedade e com adjetivos também de uma pessoa do bem. E é por isso que hoje a gente tem a honra de conceder o título de cidadão ao Sílvio, que eu tive a oportunidade de conhecer através de um amigo em comum, que infelizmente não pôde estar aqui presente, está em viagem, nosso amigo Fernando Fialho. A gente conversando, quando eu ouvi a história dele, nascido em Campina Grande, estado da Paraíba, e residindo aqui no Maranhão por mais de 40 anos, fiquei encantado com a trajetória, não só profissional, mas a trajetória pessoal também, e tive a iniciativa de pedir a biografia para que a gente pudesse conceder a ele essa que é a maior honraria da Assembleia Legislativa, o Título de Cidadão Maranhense. Agradeço também aos meus pares aqui, em nome do deputado Neto Evangelista, que, de forma unânime, aprovaram o projeto que concedeu a ele o Título de Cidadão Maranhense. Eu vou compartilhar um pouco dessa história, acredito aqui que todos conhecem a trajetória e a história do Lúcio, mas para ficar registrado nos anais da Casa, eu vou fazer questão de brevemente aqui falar um pouco, contar um pouco da história do Lúcio que me motivou a apresentar este projeto. O Lúcio nasceu em Campina Grande, no estado da Paraíba, no dia 12 de maio de 59, e mudou-se para o Rio de Janeiro com apenas um ano de idade, onde cresceu, formou seu caráter e educou-se. Formou-se em Engenharia Civil em 1984. Após formado, no próprio mês de agosto de 84, recebeu um convite para vir trabalhar no Maranhão, em São Luís, na empresa Terlimar, localizada no Porto do Itaqui. Empresa incorporada em 1986 pela Granel Química Ltda, pertencente ao grupo norueguês Odfjell. Fixou residência em São Luís nesta data, onde permanece até hoje. Casou-se em 85, teve sua primogênita maranhense em 1990 e sua segunda filha, também maranhense, em 1995. Ao chegar em São Luís em 1984 para trabalhar na Terlimar, apresentou-se em um terminal de armazenagem de produtos líquidos inflamáveis e não inflamáveis a granel, composto de seis tanques de armazenagem, com capacidade total para 5.490 m³. Desse modo, o senhor Sílvio Aguiar, com muita luta, dedicação incansável e a certeza de que deveria a empresa investir no Porto do Mar em Itaqui, realizou sete expansões, mas a construção de um novo parque de tancagem em área do Distrito Industrial Portuário, poligonal do Porto do Itaqui, com 14 tanques, perfazendo hoje a capacidade total de 55 tanques de armazenagem, acomodando 155.000 m³ de produto, além de infraestrutura de dutos do Itaqui e plataformas rodoviárias e ferroviárias. Como grandes feitos durante esta construção, ajudou a movimentar o estado do Maranhão, a sua indústria, o comércio, a prestação de serviços e, consequentemente, pagamentos de impostos, licenças de taxas para o Estado e para nossa cidade. Assim, foram criadas nestas jornadas significativa quantidade de empregos na grande São Luís, empregos diretos e indiretos. Centenas de empregos gerados face a infraestrutura criada pela Granel Química no Porto de Itaqui em 1991. Esta foi pioneira no Brasil, fornecendo armazenagem para a primeira empresa regional de distribuição de derivados de petróleo, a chamada bandeira branca, permitindo mudança significativa no mercado de distribuição de combustíveis do país, expandindo a Interlândia do Porto de Itaqui, ou seja, sua área da Granel em Teresina, em Porto Nacional no Tocantins, interligados por vias ferroviárias e



rodoviárias, possibilitando, dessa forma, a interiorização das cargas do Itaqui. E essa sua luta pelo nosso estado continua atualmente. Ele é gerente institucional e setorial da empresa Granel Química e continua, como sempre foi, um ativo colaborador nas expansões e melhorias realizadas no Porto do Itaqui. Foi ex-presidente do sindicato dos operadores portuários do Estado do Maranhão por 12 anos; é membro do Conselho de Autoridade Portuária desde abril de 2001 até a presente data; é membro também do Conselho de Administração Portuária do Itaqui desde agosto de 2015 como representante do empresariado. Foi instituída também a delegacia regional de Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP em 22 de outubro de 2021, assumido o cargo de primeiro delegado, cargo que ocupa até a presente data. Esse é um breve resumo que por si só, por essa grande fundamentação e contribuição que o Sílvio deu e continua dando ao Estado do Maranhão, a Assembleia Legislativa, de forma unânime, concede hoje a ele o Título de Cidadão Maranhense. Sílvio, daqui a pouco vai receber a sua mais nova certidão de nascimento, justa e merecida, por todo o serviço prestado, mas também, principalmente, pela sua conduta ílibada enquanto cidadão, o que muito nos honra e muito nos orgulha. Sílvio, parabéns! Parabéns também a todos que, ao longo da sua trajetória de vida, estiveram ao lado dele e, sem sombra de dúvidas, contribuíram para que este momento estivesse acontecendo hoje. Grande abraço a todos. Parabéns, Sílvio! Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Neste momento, o Deputado Osmar Filho fará a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar, homenageado nesta solenidade..

O SENHOR HOMENAGEADO SÍLVIO LÚCIO DE OLIVEIRA AGUIAR – Bom dia a todos. Eu não estou chorando, eu estou gripado. Sabem que eu choro, mas eu já estou avisando, quando for para chorar, eu choro. Bom, quero agradecer pela distinção da Casa. Agradecer ao Deputado Neto Evangelista, a meu amigo Osmar, agora meu amigo que conheci através do Fernando Fialho, a Marta Aguiar, minha esposa, a Mr. Dam Odfjell, meu amigo Hibernon Marinho, meu amigo Luzivaldo. Estou achando que a gente vai fazer uma reunião aqui de Cap e de Consad. Daqui a pouco é o que falta. E ao Edson Souki, obrigado pela presença. Bom, primeiramente, eu vou me balizar aqui pelo que eu escrevi, mas todos me conhecem e sabem que, de vez em quando, eu vou sair do que está escrito aqui. Então, eu gostaria de agradecer imensamente ao Dam Odfjell aqui presente, este homem que foi o idealizador e responsável pela operação global da Odfjell na área de *shipping* e terminais, incluindo nesse caso a América do Sul e, consequentemente, a Granel Química. Ele foi visionário e sempre acreditou nas potencialidades do Estado do Maranhão. Não podemos esquecer que a Granel começou suas atividades aqui no Maranhão em 1980. No decorrer aqui do discurso, eu vou colocar os prazos dos nossos investimentos que são a longo prazo, então você tem que ser resiliente e, de fato, acreditar como ele acreditou. E tivemos a oportunidade de desenvolver toda essa estratégia da empresa com os nossos clientes, com o mercado, certamente, e junto com Governo do Estado, Prefeitura, Governo Federal. Bom, Dam me conheceu adolescente, já se vão aos 50 anos de convívio. Ao entrar para a faculdade de engenharia no Rio de Janeiro, como você falou, Dam fez o convite para que, quando da conclusão do curso de engenharia, fosse tomar conta do pequeno terminal do Itaqui. prontamente aceitei o convite sem saber dos grandes desafios que iria encontrar. Já formado em 1984 e aos 25 anos, entrei na Terrimar. Já foi dito pelo Deputado Osmar. E a Terrimar precedeu a Granel Química até 1986, também aqui já comentado. O interessante é que o Dam pediu que eu ficasse pelo menos um ano em São Luís. Ted sabe disso. Caso contrário, eu poderia escolher qualquer local do mundo para trabalhar. Bem, para bom entendedor minha palavra basta, porque eu não preciso dizer se eu gostei ou se eu não gostei. Há 40 anos que eu estou aqui. Bom agradeço muito pela confiança dele e da família, porque afinal de contas, tanto ele como a família Odfjell me concederam a chance de vir para cá, confiaram. Tive carta branca sempre para fazer o que a gente deveria fazer aqui no Maranhão. Da mesma forma, isso ocorreu no Piauí, em Teresina e em Porto Nacional no Tocantins. Um

fato interessante: eu fui criado, em termos profissionais, por eles, tanto pelo Dam como pelo irmão dele que fica em São Paulo. E são pessoas austeras, exigentes, e aprendi muito e agradeço muito por ter tido essa oportunidade. Agradeço muito também aos meus colegas da Granel Química, especial ao Ary Serpa. Hoje ele é o CEO na América do Sul, é o CEO Brasil, Chile, Argentina e Peru. Ao longo desses 40 anos, apesar de o Ari ser mais velho do que eu na empresa, aonde ele, à época, era gerente comercial e onde tivemos alguns desafios importantes. De novo, o que foi dito da primeira empresa de distribuição regional de derivados de hidrocarbonetos no país aconteceu conosco, Granel Química, no Porto do Itaqui, no estado do Maranhão. Depois isso acabou se espalhando pelo país todo e todas essas empresas que a gente chama hoje aí de bandeira branca. A origem foi aqui conosco. Isso no início da década de 90. Então, eu acho que foi para mim não é somente armazenar, mas a gente conseguiu mexer com toda uma estrutura no país, a partir do momento que a gente conseguiu ter essa possibilidade de criar as distribuidoras regionais. E certamente, eu sempre digo isso para o Ari, a gente acertou mais do que errou. Um outro acerto nosso também, e sempre relacionando ao estado do Maranhão, foi quando pensamos um pouco e a gente resolveu ter os terminais terrestres. Começamos com Teresina. Vocês imaginem um grupo nosso marítimo, e a gente diz assim: Nada contra o estado do Piauí, muito pelo contrário, mas para convencê-los, a gente agora vai para o estado do Piauí fazer uma tancagem e que não tem nada a ver com mar, porque o nosso negócio primeiro sempre foi o mar, foram os navios. Bom, deu muito certo e fizemos essa parceria, à época, era CFN, para quem se lembra. E, posteriormente, a gente foi para o estado do Tocantins e aí, sim, norte/sul. Sua ferrovia, não é meu amigo? E deu muito certo. Ou seja, essa simbiose entre estado do Maranhão e estado do Piauí, no famoso Matopiba, era fantástico. Então, nos orgulhamos todos nós, muito disso. Bom, aos demais colegas e amigos agradeço profundamente e, em especial, ao Marcelino Brandão. Marcelino Brandão, acho que muito pouca gente aqui sabe quem foi, mas ele foi o nosso primeiro gerente operacional aqui no Maranhão, participou ativamente da construção do terminal e depois nós aproveitamos a mão de obra, ele era maranhense. Também agradeço muito ao Manuel Moreno. Manuel Moreno, como nosso engenheiro, Manuel Moreno, ele participou junto com Juan Cambalópez. À exceção de seis tanques que, quando eu cheguei, já existiam, todos os demais tanques, todos os demais projetos nos berços do Itaqui, em Teresina, em Porto Nacional, tivemos a participação deles. Hoje, eles faleceram, eles já não estão mais aqui conosco, mas eu não poderia deixar de citá-los. Bem, quanto aos vivos, meus eternos agradecimentos e gratidão. Também, certamente, não poderia deixar de ser, agradeço a minha família: Marta; a minha filha Vitória e Catarina; meus pais, Janete e Fernando; meu irmão, Paulo; meus tios Pedro e Marcos Marcelino, que me ajudaram bastante; meu sogro, Vladimir, e minha sogra, Marina. Obviamente, um agradecimento muito especial a Dona Marta, quem é que não conhece a Dona Marta? Trabalhamos juntos na Granel por 18 anos, depois Marta prestou serviço por 13, fez parte administrativa, depois engenheira também, formada comigo na Santa Úrsula, no Rio de Janeiro, Engenharia Civil, e também fez Engenharia de Segurança e Ambiental. Uma coisa, Edson, nas nossas obras, nunca tivemos uma fatalidade ou algo mais grave, graças aí à Dona, a mulherada não é fácil, elas ficam em cima, exigindo tudo. Bom, então, na verdade, Deputado, agradeço pela distinção, mas eu divido com a minha esposa. Bom, vou continuar, agora eu chorei, agora não estou de gripe, não, isso é uma verdade. O nosso projeto de vida, o meu e de Marta, acabou sendo o Maranhão, escolhemos aqui, escolhemos o Porto do Itaqui, muitos de vocês sabem. Mas moramos, eu morei 2 anos no Itaqui e a Marta morou 1 ano. E, naquela época, saudosa época, o Itaqui tinha três berços, três berços de atracação. E hoje, se não falha a memória, corrija aí, Hibernon, quantos berços nós temos? Oito, indo para o nono. Bom, agora eu vou contar uns fatos curiosos, pelo menos para mim, eu acho que são curiosos. Minha mãe, Iedam Odfjell, em viagem ao Nordeste, nos idos dos anos 70, chegara ao Maranhão, especialmente em São Luís, certamente no Porto do Itaqui. Escolheram o local onde seria instalado o terminal, eles escolheram, quando



chegaram no Itaqui, onde seria o nosso terminal, e hoje é que a gente chama de T1. Bom, outro fato curioso é que, alguns aqui não sabem, mas assim a grande talvez maioria dos mais chegados, nós temos uma vinícola no Chile. Essa vinícola do Chile, ela tem o nome de La Colina. Nome esse sugerido pela minha mãe, acatado pelo Dam e é onde a gente toma os nossos vinhos. Então é um fato, para mim, curioso. Bom, também não poderia deixar de falar, agora voltando mais ao negócio, da Companhia Docas do Maranhão - Codomar. Eu não vou contar essa história toda, porque isso já tem 23 anos, senão a gente não sai daqui, mas eu tenho que ser justo e dar uma citada, e onde tivemos figuras que foram extremamente importantes para a gente, como Washington Viegas, Biné Duailibe, Marialva, que era o jurídico, Mont'alverne Frota e o Bento Moreira Lima, que era o diretor técnico. E o Bento, eu diria assim, para mim, foi muito especial porque a gente deve muito a ele toda essa parte técnica do porto, dos berços, da onde meu amigo Luzivaldo foi aluno dele, não é, Luzivaldo? Estagiário, não é? Bom, em 2001, nasce a Empresa Maranhense de Autoridade Portuária - Emap. E, ao longo desses anos - se não me falha a memória são 23, não é isso? 23 anos -, tive o privilégio de conhecer todas as gestões. Guardo especial apreço às gestões do Fernando Fialho, do João Castelo, Ted Lago e do atual presidente, Gilberto Lins. Também faço uma menção aqui, que para mim foi muito importante, um aprendizado enorme. Durante 12 anos, tive a honra de ser o Presidente do sindicato, Sindomar - Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Maranhão. E também através do Sindicato, porém atuando de outra forma, eu lá pelo lado empresarial, ajudamos a desenvolver o Ogmo, que é o Órgão Gestor de Mão de Obra do Itaqui. Engraçado que as discussões no Ogmo eram sempre assim, acaloradas, por quê? Porque a gente tinha aquela discussão sempre do TPA com o empresário, discussão do capital *versus* o trabalho, não é? Foi ou não foi, Luzivaldo? Foi, não é?! Muito legal, muito, muito gratificante ter participado de tudo isso. Bom, os aprendizados adquiridos ao longo dos últimos anos no Conselho de Autoridade Portuária - CAP Itaqui, bem como no Conselho de Administração da Emap são inimagináveis. Como se aprende, como se discute e, especialmente, na discussão da comunidade marítima - nesse caso, mais o CAP - e nos rumos da Emap, através do Conselho de Administração. Bom, também tive e tenho a honra, durante todos esses anos, como comentei aqui, tem uma pessoa aqui que eu agradeço muito, porque participamos nesses anos e décadas, por diversas situações e, de uma certa forma, adquirindo experiência e podendo colocar o que a gente achava ou acha que seja o correto; certamente, errar todo mundo erra. Mas o meu amigo Luzivaldo Moraes, Presidente do Sindicato Obreiro do Itaqui. Aliás, estava em São Paulo, acho que o Luzivaldo não estava, e Fialho pediu para bater uma foto, aí ele falou "Rapaz, vamos bater uma foto, porque eu acho que você e o Luzivaldo são os últimos dinossauros do Porto do Itaqui", será, Luzivaldo? *May be*, né? Bom, não posso deixar de falar sobre a Soamar - Sociedade de Amigos da Marinha e nossa Soamar Brasil, jamais, que nos fez representantes, ou nos faz, da Marinha do Brasil, junto à sociedade civil, no cultivo e divulgação dos valores e ações tão caros à instituição Marinha. Aos meus amigos do vinho, já se vão, não é, Rogério, 25 anos aí, de toda sexta, quase. E hoje não vai haver, então já estou avisando que não terá. Da mesma forma, agradeço a relação respeitosa com as empresas, clientes, órgãos anuentes e fiscalizadores da comunidade marítima. Bom, perto de encerrar, eu volto, novamente, ao nosso negócio. É importante destacar a importância da nossa atuação na área de influência do Porto do Itaqui, como falei anteriormente, claro, na interlândia do Matopiba. Eu acrescentaria alguma coisa do sul do Pará e também, como vocês viram no vídeo, agora já adentrando o Centro-Oeste de uma forma mais contundente, no estado de Goiás, em Santa Helena, que a gente está construindo também um terminal rodoferroviário e onde a gente pretende, como já ocorre, descer com cargas no Itaqui e subir com cargas para o Itaqui. Especialmente através dos operadores ferroviários. Eu tenho um agradecimento muito especial ao Marcelo Barreto Marques, Diretor da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística, amigo há mais de 30 anos, onde tivemos a oportunidade de desenvolver estratégica parceria em São Luís e Teresina. Os terminais de São Luís e

suas operações portuárias representam números portentosos, temos hoje as maiores operações da Watson Terminal na América do Sul. Agora, eu tinha falado que eu voltaria ao nosso começo para a gente entender, na minha forma de ver, como uma empresa como a Watson, como a Granel, que propicia investimentos estruturantes, que são investimentos que duram décadas. Então, a gente, pelo menos, acha que a gente não pode ter tudo assim, nada vai se resolver em 3 anos, 5 anos. Os nossos investimentos sempre foram, vou repetir, estruturantes. Permitindo que empresas se desenvolvam, que o agronegócio se desenvolva. Que, afinal de contas, o nosso negócio não é voltado só para o combustível, são quaisquer cargas líquidas, assim como a nossa parte de chip, quaisquer cargas líquidas. Bom, e agora aqui para encerrar e muito rapidamente, iniciamos, como eu já tinha dito, em 1980. Aí, Deputado Neto, começamos em 1980, com 6 tanques, levamos 17 anos para ter nossa primeira expansão. Somente 7 anos depois concluímos a nossa segunda, e isso bate em 2004. De 2004 para cá, nunca mais paramos, ou seja, o estado cresceu, muito legal fazer parte também desse crescimento na nossa empresa. E não vamos parar por aí, não estamos parando. Então, colocação de tubulações nos berços, investimentos pesados que vamos fazer. Dona Helen nos autorizou a concluirmos mais duas tubulações, investimentos aí de R\$ 30 milhões, e estamos também em análise, a depender aí do Dr. Hibernon, das nossas tubulações, do nosso segundo terminal, investimentos aí de R\$ 150 milhões talvez, é o que a gente orça hoje, vamos ver quando forem ser feitas, quanto isso vai custar. Mas, enfim, é a nossa aposta no estado, porque eu estava recentemente com o Fernando Duailibe, nós estávamos numa discussão junto com meu amigo Allan Kardec e onde nós trocando algumas ideias, nós dissemos o seguinte: foi lá na Associação Comercial, não foi? Nós falamos do Maranhão, o Maranhão não é um Maranhão. O Maranhão é o Tocantins, o Maranhão é o Piauí. O Maranhão agora é o estado de Goiás, daqui a pouco, Mato Grosso porque não, por que não? Então assim de novo eu fico muito feliz pela empresa que eu trabalho, que nós todos aqui trabalhamos. Agradeço ao Dam pela confiança que sempre depositou, que a família sempre depositou. E é isso. Obrigado. Agora sim que pode passar o filme, o filme, na verdade, é assim, eu vou puxar um pouco para o meu lado. Eu fui homenageado no dia 20 de agosto pela empresa e pelos 40 anos de vividos ali dentro. Então é um filme bem legal, onde vocês vão ver que temos fotos antigas de como éramos e aonde chegamos. Obrigado!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Só que antes do vídeo. Nós vamos ouvir o senhor Daniel Watson, quer fazer um pronunciamento dirigido a Vossa Excelência. Please mister Daniel.

O SENHOR DANIEL WATSON - *Hello, everybody. I'm Dan. I'm retired, but once upon a time, about 45 years ago, I was here the first time and decided that we, as a family in Norway, would start trying to do business here in Brazil. And I must say to be here today for me is a great honor to participate in the celebration of Silvio. He started 40 years ago here in, and I've seen a tremendous development in this country in the meantime. I must say on behalf of the family, thank you very much, Brazil, because you have received us very well and we have enjoyed working with you all these years, and we hope to continue for many, many more years. Thank you very much.* (Discurso dirigido ao amigo e traduzido) - Tradução (Olá a todos. Eu sou Dan. Sou aposentado, mas era uma vez, há cerca de 45 anos, que estive aqui pela primeira vez e decidi que nós, como uma família na Noruega, começaríamos a tentar fazer negócios aqui no Brasil. E devo dizer que estar aqui hoje para mim é uma grande honra participar da celebração de Silvio. Ele começou há 40 anos aqui e, nesse meio tempo, tenho visto um tremendo desenvolvimento neste país. Devo dizer em nome da família, muito obrigado Brasil, porque você nos recebeu muito bem e gostamos de trabalhar com você todos esses anos, e esperamos continuar por muitos e muitos anos. Muito obrigado.)

O SENHOR EDSON SOUKI - Para quem tem dificuldade com inglês, eu vou falar, tentar traduzir o que que o Dam falou para o português. Ele comentou que há 45 anos, ela esteve aqui na região do Maranhão para escolher um lugar pra iniciar o negócio portuário, e fez



isso com sucesso. E que de lá para cá o resultado tem sido fantástico, ele tem uma honra de estar aqui hoje é celebrando junto com Silvío essa honraria importante que o Silvío está recebendo, e que para ele tem sido um grande prazer fazer negócios com o Brasil com pessoal brasileiro durante todo esse tempo e ver como que o país se desenvolveu o Maranhão se desenvolveu ao longo desses anos. E, ontem, ele teve a oportunidade de dar uma volta conosco aqui na região ele ficou realmente muito impressionado com que viu em termos de infraestrutura e falou que é uma coisa realmente bastante impressionante, agradeceu a todos e parabenizou ao Silvío e é isso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Agora o Deputado Osmar bateu palma mais forte que ele entendeu se foi dito. Vamos assistir ao vídeo. Eu agradeço inicialmente ao Deputado Osmar por ter me convidado a participar desta Sessão, Deputado Osmar que é um brilhante parlamentar, aqui na Casa, e que apresentou esse Projeto de Resolução Legislativa, a sua pessoa, e ficava me cobrando lá na Comissão de Constituição e Justiça, para que a gente acelerasse o procedimento, porque ele dizia que era um cidadão que precisava ser reconhecido como cidadão maranhense, e foi aprovado, por unanimidade, na CCJ, depois aprovado, por unanimidade, por este Plenário, você que pelas fotos ali, entregou toda a sua juventude a contribuir com o nosso Estado, a sua força na juventude, e hoje entrega a sua força e a sua experiência também para o nosso Estado, isso é muito bom, a Assembleia Legislativa, Deputado Osmar, poder homenagear quem, de fato, merece ser homenageado, há anos, se inventou no Brasil, de se demonizar a iniciativa privada, os empresários, um grande equívoco. Porque é quem gera emprego. O emprego é gerado pela iniciativa privada; não é pelo Poder Público. Poder Público é que menos gera emprego e quem menos deve gerar. Quem deve gerar riqueza é a iniciativa privada que dá dignidade para o homem, dá dignidade para a mulher, para colocar o alimento à sua mesa e para construir a sua própria história. E você faz parte disso. Então, a gratidão da Assembleia Legislativa pela, por você, pela empresa a qual você representa pelo grupo ao qual você representa, aqui no estado do Maranhão. Nós queremos quando você falou que estava aguardando ali a Diretoria do Hibernon fazer a liberação, eu virei para ele, bora, Hibernon, acelera esse negócio para a gente poder ter mais investimentos no Maranhão, porque assim a gente consegue, sim, alavancar os indicadores do nosso estado, gerando renda, gerando emprego, para nossa cidade e para o Maranhão, além do mais você está no ramo que é o maior contribuinte de arrecadação de ICMS do nosso orçamento estadual que nós aprovamos aqui na Assembleia Legislativa, é o ICMS dos combustíveis o responsável pela maior parte do orçamento do nosso estado. Portanto, hoje é um motivo de gratidão celebre com sua família, seus amigos, a sua nova certidão de nascimento. Certidão de Nascimento Maranhense, concedida por este Poder que representa o estado do Maranhão. Ou seja, é a população do estado dizendo seja bem-vindo Silvío Lúcio, agora como nosso conterrâneo maranhense aqui no estado. E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

SESSÃO SOLENE REALIZADA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 11h.

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE

O SENHOR LUÍS FERNANDO RAMOS FERREIRA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Em nome do povo invocando a proteção de Deus e à luz do Divino Espírito Santo. Declaro aberta a Sessão Solene, convocada pela solicitação do Deputado Florêncio Neto, para a entrega do Título do Cidadão Maranhense ao Senhor Luís Fernando Ramos Ferreira, concedido por meio da Resolução Legislativa n.º 1.096/22,

oriunda do Projeto de Resolução Legislativa, N.º 061/24 de autoria do ex-deputado Ciro Neto. Convido, nesse momento, para compor a mesa o Senhor Deputado Florêncio Neto, autor da Proposição. O Senhor Deputado Fernando Braide. O Senhor Luís Fernando Ramos Ferreira, homenageado desta Sessão Solene. Convido a todos e a todas para que, em posição de respeito, nós possamos executar o Hino Nacional. Dando prosseguimento a esta importante solenidade, convidamos o Deputado atuante e amigo, Deputado Florêncio Neto, para fazer uso da sua fala.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Bom dia a todos os presentes! Bom dia, amigo Deputado Júlio que, honrosamente, aceitou o nosso convite para presidir essa sessão agradeço. Eu sei que nesse corre, corre desse período eleitoral não é fácil se fazer presente, aqui na segunda pela manhã. Mas agradeço Vossa Excelência por ter atendido nosso convite e participar dessa cerimônia que considero tão importante hoje aqui. Cumprimentar também nosso Deputado Fernando que, certamente, tem, goza de uma amizade com nosso homenageado do dia e aproveitando e estendendo meu cumprimento nesse momento pro nosso homenageado do dia doutor Luiz Fernando, aproveito também nesse momento para agradecer à Mesa da Casa que organizou prontamente essa cerimônia, agradecer o nosso cerimonial que também sempre muito organizado e dedicado na organização desses eventos. Pessoal, eu quero iniciar dizendo que originalmente esse projeto de Resolução Legislativa é de autoria do Deputado Ciro Neto que é um amigo, lá da cidade de Presidente Dutra, farmacêutico muito provavelmente tinha uma amizade e um relacionamento estreito com o doutor Luiz e entendia que era importante essa homenagem. Então, eu quero deixar registrado aqui que eu apenas abracei por achar também merecida essa homenagem, mas que essa iniciativa originalmente pertencia ao Deputado Ciro Neto. Quero também dizer a cada um de vocês que a Assembleia Legislativa quando vai examinar títulos de cidadania, projeto de resoluções legislativas como esse ela utiliza alguns critérios objetivos e dizer à vossa senhoria, doutor Luís, que você alcançou todos esses critérios objetivos que precisam ser alcançados você alcançou precisa ter pelo menos dez anos de Maranhão pelo que me consta você chegou ao Maranhão aos dois anos acredito que você tem uns vinte cinco então já passou dos dez anos certamente aqui de Maranhão, maqueano, já ocupou diversas posições importantes hoje ocupa a Presidência do nosso Conselho Regional de Farmácia, representando aí uma entidade grande importante espalhada por todo Maranhão, tem uma vida dedicada à causa da saúde dirigindo o Laboratório Central do Maranhão, dirigindo nesse momento, atualmente, Laboratório Central do nosso município, de maneira exímia. Quero inclusive parabenizar pela maneira desafiadora eu sei do desafio que é comandar um Laboratório Central, como aquele eu sei do tamanho das demandas e quero parabenizá-lo pela forma dedicada como que você exerce a sua atividade. Mas para encaminhar amigos e amigas que me que me escutam aqui familiares presentes amigos, mas para me encaminhar para o final da minha fala, eu quero dizer que além dos requisitos objetivos, no meu entendimento pessoal, e eu procuro sempre analisar isso é preciso que aquele que deseje se tornar maranhense precisa obrigatoriamente para mim ter um critério subjetivo envolvido nele esse talvez o doutor Luiz tenha de sobra por todo mundo que eu conheço eu atentamente ouvi alguns cochichos aqui entre os convidados e você atende esse critério subjetivo que eu considero muito importante que é o desejo ardente no coração de oficialmente ser intitulado Cidadão Maranhense esse desejo pessoal, forte e intransigente, que você demonstra faz com que, hoje, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão lhe outorgue esse título com muito orgulho. Nós queremos maranhenses e queremos maranhenses convictos, apaixonados, cientes dos seus deveres pra com o nosso estado e principalmente que já tem uma história de dedicação. Você está aqui nesse momento Dr. Luiz colhendo os frutos de uma vida inteira de dedicação ao estado que você ama. Sua família toda maranhense. E é por isso que Deus me permitiu estando aqui e substituindo o Deputado Ciro, abraçar esse título de cidadania e hoje honrosamente declarar oficialmente o Dr. Luiz Fernando como o mais novo maranhense oficialmente empossado na Assembleia Legislativa do estado do Maranhão. Meus parabéns e



que Deus abençoe a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Doutor Luiz Fernando. O Deputado Florêncio, geralmente, ele é contido nas palavras, mas ele tem uma grande particularidade que eu gosto muito, ele fala do coração e por isso que eu tenho a felicidade de poder está aqui, eu lhe agradeço pela honradez de poder estar presidindo, mas, acima de tudo, porque as coisas que são verdadeiras, que são belas e justas, nós temos que estar nos colocando à disposição. Neste momento, convido o Deputado Florêncio Neto para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Luiz Fernando Ramos Ferreira. Também quero, nesse momento, registrar a presença e agradecer ao padre Antônio José aqui presente. A senhora Maria do Socorro Ramos, mãe do homenageado, a qual eu quero parabenizar também, eu tenho certeza: quando um filho recebe a homenagem, eu sou pai também, todos nós aqui somos pais, a gente se sente homenageado também. Parabéns pelo filho que a senhora tem! A senhora Liane Ferreira, esposa do homenageado, também, parabéns. Dona Ana Tereza, irmã do homenageado, e a senhora Rafaela, esposa do Deputado Florêncio Neto; Rafaela, minha saudação. Isso é importante também, não é Florêncio? Um abraço fraterno a todos e a todas. Nós, dando os prosseguimentos a esta importante solenidade, que tanto nos orgulha presidir, concedo a palavra ao Senhor Luiz Fernando Ramos Ferreira, objeto desta homenagem, fruto da proposição do deputado Florêncio Neto.

O SENHOR LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA - Bom dia. Acabei de brincar aqui com ela, deixa eu me preparar para não chorar, Senhor Deputado Júlio Mendonça, que preside essa sessão solene, muito obrigado. Senhor Deputado Florêncio Neto, autor desta proposição, junto com nosso amigo Ciro Neto, agradeço pelo carinho da sua fala. Deputado Fernando Braide, nosso amigo pessoal de tanta luta, que já estamos nesse espaço de tempo, que já nos conhecemos. Eu estava olhando o certificado, o diploma, Deputado Florêncio, e eu acho que o senhor resumiu muito bem o sentido subjetivo do título. Esse título foi muito querido, são 46 anos dedicados a essa cidade, a esse estado, então eu fico muito feliz de esta Casa ter concedido esse título à minha pessoa em reconhecimento a essa luta que a gente tem pelo estado do Maranhão. Vou tentar ler aqui para vocês. Senhoras e senhores, autoridades presentes, colegas, familiares e amigos. É com grande honra, com o coração cheio de alegria, imensa gratidão e profunda emoção que hoje recebo o Título de Cidadão Maranhense, concedido pela Assembleia Legislativa do Maranhão, por indicação do ilustre Deputado Estadual Florêncio Neto e votado e aprovado pelos seus pares nesta Casa, à qual agradeço também, em nome da Presidente Deputada Iracema Vale. Quero começar agradecendo a Deus, a Cristo Senhor e a Nossa Senhora, pelo dom da vida e por tudo que me foi concedido até o dia de hoje. Este momento é a concretização de uma longa trajetória de vida, que me faz refletir sobre as bênçãos recebidas e os desafios superados. Este título concedido pela Assembleia Legislativa do Maranhão simboliza o reconhecimento de uma trajetória de dedicação à saúde pública, à educação e à classe farmacêutica do nosso estado. Agradeço imensamente ao Deputado Florêncio Neto pela indicação e à sua esposa, Rafaela Brissac, amiga, que nos conhecemos através do trabalho que realizamos juntos na SEMUS de São Luís. O Deputado Estadual Florêncio Neto tem se destacado pela sua trajetória de luta em favor do povo maranhense, sempre com zelo, competência e dedicação. É um privilégio compartilhar esse laço de amizade e admiração com ele e Rafaela. Aproveito também para agradecer ao Ex-Deputado Estadual e amigo farmacêutico Ciro Neto, que, em 2021, iniciou essa propositura e que, sei, também está muito feliz por ter sido finalizada nas mãos do Deputado Florêncio Neto, por entender que possuem os mesmos princípios, de bem servir à população e buscar valorizar aqueles que se dedicam a este estado tão maravilhoso. Hoje, ao receber este título, não posso deixar de refletir sobre a importância histórica do Maranhão para o Brasil. Repito: é impossível não reconhecer a importância deste estado para a federação brasileira, um território que sempre se destacou pela sua força, rica cultura, pelas suas lutas e resistência. O Maranhão da Balaiada e da revolta de Beckman.

Maranhão do São João, do bumba meu boi, que, em 2019, recebeu o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Maranhão das belezas naturais, da Chapada das Mesas ao sul, com um vasto litoral; os Lençóis Maranhenses, nosso patrimônio natural da humanidade. Maranhão dos poetas, teatrólogos e políticos, como Gonçalves Dias, Artur Azevedo e José Sarney, cuja célebre frase está acunhada nas paredes desse egrégio plenário, que gera em nós o real sentido desta Casa do Povo, "Não há democracia sem parlamento livre". Enfim, tantas maravilhas que este estado proporciona. E, em especial, o Maranhão que tanto me acolheu, é parte central do meu ser e da minha jornada pessoal e profissional. Ser reconhecido como cidadão deste estado é, para mim, uma imensa honra. Nasci em 19 de janeiro de 1976, em Santos/SP, sendo a sexta criança a nascer no Hospital dos Estivadores, assim minha mãe me diz. Primogênito do casal Ozano Ferreira e Socorro Ramos, cheguei a São Luís do Maranhão ainda criança, aos dois anos de idade, vindo de Santos, e rapidamente construí uma história de amor e compromisso com esta terra, onde tive o privilégio de construir minha vida e que hoje me adota oficialmente como filho. Iniciei minha vida escolar na Escola Rosa dos Ventos, seguindo depois para o Colégio Batista, onde formei grandes amigos, muitos dos quais estão aqui hoje celebrando comigo esta conquista. Amigos que levo para toda a vida! Vida esta que me trouxe de volta a essa instituição, o Colégio Batista, depois de três anos da conclusão do Ensino Médio, para ser docente de lá. Foi uma das maiores alegrias da minha carreira, pois iniciava ali o que amo e faço até hoje: ensinar. Ensinar é uma paixão que carrego. E transmitir conhecimento é algo que acredito profundamente, o saber transforma vidas. Minha jornada na Farmácia começou antes mesmo de escolher o curso, pois tive como inspiração a nossa saudosa professora doutora Terezinha Rego, que, em uma palestra, motivou-me a fazer Farmácia para poder trabalhar com ela, e assim o fiz. Entrei na Faculdade de Farmácia, no famoso Palácio das Lágrimas, na Rua da Paz, em frente à Igreja de São João, em 1994, com o código de matrícula FA9412255. Ficou marcado. Na faculdade, participei de movimentos estudantis, como o Diretório Acadêmico de Farmácia Osvaldo Cruz e a Executiva Regional dos Estudantes de Farmácia da Região Norte, chegando então à graduação na Universidade Federal do Maranhão, em 1999. Desde então, foram muitas lutas e vitórias. Aos 23, fui chamado para chefiar o Instituto Oswaldo Cruz. Existam mais pessoas lá com tempo de casa do que eu de vida, mas tive o privilégio de transformar aquele laboratório em um centro de referência, o nosso Lacen, o nosso Laboratório Central do Estado, contando incondicionalmente com o apoio de todos os servidores daquela casa. Posteriormente, fui convidado e tive a oportunidade de atuar no Ministério da Saúde, na coordenação geral de Laboratório de Saúde Pública, onde contribuimos com a implantação dos laboratórios de fronteira do Brasil. Em meu retorno ao Maranhão, principalmente a pedido da minha mãe, assumi a chefia da Assistência Farmacêutica do Estado. Com muito esforço, ampliamos a capacidade da Farmácia e estabelecemos um diálogo constante com a Promotora de Saúde do Ministério Público Estadual para solucionar problemas inerentes principalmente a medicamentos especiais, logrando êxito em vários. Durante todo este período, minha vida farmacêutica foi acompanhada por minha carreira acadêmica. Lecionei no Ceuma e busquei sempre aprimorar minha formação com especializações diversas, MBA, mestrado em Gestão de Programas e Serviços em Saúde. Por último, o doutorado que defenderei, dia 27 de setembro, em Administração e Gestão de Saúde Pública, formando a minha base de uma carreira marcada pela constante excelência e pela inovação, sempre com o objetivo de compartilhar o amor pela profissão farmacêutica. Logo depois, em 2005, fui convidado a assumir o Laboratório Municipal de Saúde Pública de São Luís e encarei o desafio de reestruturar ações e transformar o laboratório em um modelo de eficiência para melhor servir à saúde pública do município. Foram oito anos de trabalho árduo, porém gratificante, pois construímos amizades que lutam até hoje e continuam acreditando em meu lema de trabalho: a crise gera oportunidade. Ao sair do Lacen São Luís, dediquei minha gestão educacional sendo coordenador do curso de Farmácia no Florence por



cinco anos. Continuei minha trajetória docente também na Estácio, retornando ao Florence este ano, tendo como amigos meu atual coordenador, o professor José Antônio, e sua esposa, Aline Euviane. Durante este percurso, fui eleito duas vezes conselheiro regional e diretor secretário do CRF-Maranhão. Compus diversas comissões no CRF-Maranhão com uma comissão parlamentar, comissão de ensino, e até recentemente participei da Comissão de Ensino do Conselho Federal de Farmácia, na qual tivemos participação relevante nas decisões que pautaram muitas atividades profissionais farmacêuticas hoje disponíveis para a classe. Aqui aproveito para agradecer aos colegas de comissão, especialmente ao amigo William Peres que, embora não esteja mais fisicamente entre nós, deixou um legado imensurável na presidência desta Comissão de Ensino do Conselho Federal. Em 2019, fui novamente chamado para assumir o Lacen Maranhão no intuito de expandir os serviços para o interior do estado, porém os planos mudaram quando o maior desafio da minha carreira surgiu com a pandemia de Covid-19. À frente do Lacen Maranhão, trabalhamos incansavelmente para tornar o laboratório uma referência no combate ao vírus por meio do diagnóstico célere. Assim, em um curto espaço de tempo, conseguimos a implantação do Laboratório de Biologia Molecular. Com o apoio dos servidores, alcançamos êxito e transformamos o Lacen Maranhão em um centro de referência e pesquisa, que hoje goza de prestígio nacional. Esse nosso empenho e dedicação neste período foram fundamentais para que o Maranhão pudesse responder com agilidade e eficiência às demandas de saúde pública impostas pela pandemia. Desde 2021 à frente do Laboratório Central de São Luís, novamente continuamos avançando e desenvolvendo o laboratório em uma referência de saúde pública municipal reconhecida já por órgãos como Conasems, transformando uma realidade encontrada com o apoio incondicional da gestão municipal e de todos os diretores, coordenadores, servidores. Estamos conseguindo levar a população de São Luís a uma saúde laboratorial digna com respostas e qualidade no processo. Assumimos também a presidência da Afarmet, Associação dos Farmacêuticos da Região Metropolitana de São Luís, que muito nos honrou, pois é uma associação que envolve a história de muitos farmacêuticos, como o doutor Miguel Leda Dourado, um dos farmacêuticos fundadores ilustres que faleceu este ano, mas que buscaram anteriormente montá-la para servir como mais uma entidade no entrelaçamento entre a nossa classe farmacêutica. Hoje continuo como membro, mas a presidência se encontra com nossa amiga Gisele Lustosa, também uma dessas farmacêuticas históricas mencionadas. Este ano fomos eleitos para mais um mandato de conselheiro regional e assumimos a presidência do CRF-Maranhão, sucedendo à direção de grandes amigos que ali estavam e fizeram mais um excelente trabalho, como a doutora Elisângela, doutor Josué, doutor Diogo e a doutora Marbenha. Sigo enfrentando desafios, e são muitos, mas com a colaboração de uma equipe dedicada de assessores, de servidores, de diretores. E aí um carinho muito grande pelos nossos atuais diretores, doutor Tomásio e doutora Erina e os demais conselheiros. Seguimos firmes na luta pela valorização dos farmacêuticos e técnicos de laboratório do Maranhão. Agradeço a cada um que caminha conosco nessa missão. Também assumimos este ano o desafio da coordenação geral do Fórum de Conselhos Regionais da Área da Saúde do Maranhão, buscando trabalhar assuntos comuns a 14 conselhos regionais aqui do estado que compõem este fórum em prol da saúde pública humana e animal. Quero agora falar de algo fundamental na minha vida: a fé. São Tiago diz que a fé, se não se traduz em obras por si só, está morta. Sempre busquei aliar o servir com ações efetivas. Como diz uma música que traz os versos da fala de Santa Tereza D'Ávila, que nosso padre Antônio José tanto gosta, será que eu consigo, padre? “Nada te perturbe, nada te espante. Tudo, tudo passa. Só o Deus não muda. A paciência tudo alcança. Nada te falta com Deus no coração. Só Deus, só Deus te basta”. Santo Agostinho nos ensina que a fé é acreditar no que não se vê, e a recompensa é ver o que se acredita. É com essa fé que sigo adiante, confiando que com a proteção divina estamos sempre amparados. A fé sempre foi um pilar importante na minha vida, a formação religiosa que recebi da minha família, dos meus diretores e mentores espirituais, ali

está o padre Antônio José que é prova disso. E minha participação em pastorais, em movimentos, como a Pastoral Familiar, o Encontro de Casais com Cristo, o Encontro Matrimonial Mundial, a Pastoral do Batismo e o Ministério de Salmistas, me deu e dá força e sabedoria para seguir em frente, especialmente nos momentos mais difíceis. Essa família religiosa cresce em cada novo momento que fazemos alguma atividade e encontramos novas pessoas com os mesmos propósitos. Sejam sempre luz na vida das pessoas para podermos iluminar os caminhos e ajudar ao próximo, e que nosso amor seja sempre um amor ágape, um amor incondicional, altruísta, sem esperar nada em troca. Portanto, que nossa vida seja ágape e luz. Honrarias já possuo algumas, e todas muito significativas para mim. A Comenda do Mérito Farmacêutico do Conselho Federal de Farmácia em 2018, tornando-se um dos poucos maranhenses a receber tal distinção. Em 2019, a Câmara Municipal de São Luís, também reconhecendo nosso trabalho, concedeu-me o Título de Cidadão de São Luís. Mais recentemente, em 2023, recebemos também da Câmara Municipal a maior honraria dada pelo Legislativo ludovicense àqueles que se destacam pelo seu trabalho em São Luís, a comenda Simão Estácio da Silveira. Agora com o título de cidadão maranhense, tenho a honra de completar o meu registro de nascimento nessa terra que eu escolhi para viver e desenvolver minha vida profissional e familiar. em Santos nasci, de Portugal herdei meus antepassados, em São Luís vivo e de onde tudo que tenho surgiu, e no Maranhão que me apaixonei e sempre amarei. E, por fim, quero falar sobre a importância da família em minha vida. Se eu já chorei antes, agora, a minha família original, meu pai Osano, com o qual eu aprendi muito sobre o trabalho. Tanto que ele não está aqui, porque está trabalhando no interior. Minha mãe, Socorro, minhas irmãs, Ana Tereza e Tereza de Fátima, meus tios, primos e avós que sempre me apoiaram e de onde herdei toda minha herança de caráter e respeito ao próximo. Agradeço a família que recebi ao meu sogro, Nilton Luiz, à minha sogra, Rosemary, cunhadas e concunhados, tios e tias, sobrinhos e afilhados. Meus mais profundos agradecimentos por terem me acolhido em suas vidas e aos exemplos e carinho que eu sempre recebo de vocês; e, sobretudo, à minha família formada, a minha esposa, Liene, e aos meus filhos, Maria Fernanda e Luiz Gustavo. Vocês são a base da minha família, o alicerce de tudo que faço. Nos momentos difíceis, é em vocês que encontro força para seguir adiante. E é com a sabedoria do Espírito Santo que continuo nesta caminhada e seguiremos sempre juntos. Amo vocês todos imensamente. Quero caminhar ao encerramento deste discurso com um Salmo de gratidão: “Rendei graças ao Senhor, porque ele é bom e a sua misericórdia dura para sempre.” A todos os presentes agradeço de coração que Nossa Senhora e Cristo Jesus abençoe a todos nós. Agradeço novamente a cada um de vocês, amigos que me acompanham nessa jornada. Percebam que este título não é um merecimento pessoal apenas e tampouco profissional. Fiz as atividades sozinho, mas ele só foi conseguido, porque junto a mim existem muitas pessoas que acreditam e caminham conosco nos diversos lugares que passamos, nos ajudando e acreditando nos mesmos ideais de servir ao próximo e mantendo-se firme nessa caminhada por anos. E, para concluir, quero deixar uma palavra-chave para o dia de hoje: gratidão. Gratidão por esta honraria, por cada amigo aqui e pela vida que Deus me concedeu e, especialmente, ao Deputado Florêncio Neto pela concessão desse título tão significativo. Gratidão é a palavra que define este momento. E a amizade que construí com todos aqui presentes ao longo dos anos é o maior presente que levo comigo. Que sigamos em frente sempre com amizade e fé. Hoje, oficialmente, minha vida está profundamente entrelaçada com a história do Maranhão. Encerro com a letra de uma toada de boi famosa em nossa terra escrita por Humberto de Maracanã e cantada tão lindamente pela nossa maranhense ilustre, a Marrom Alcione. Vou tentar. “Maranhão, meu tesouro, meu torrão, fiz essa toada pra ti, Maranhão. Maranhão, meu tesouro, meu torrão, fiz esta toada pra ti, Maranhão. Terra do babaçu, que a natureza cultiva, esta palmeira nativa que me dá inspiração. Na praia dos Lençóis, tem um touro encantado e o reinado do Rei Sebastião. Sereia canta na proa, na mata o guriatã, terra da pirunga doce e tem a gostosa pitombantã. E todo ano a grande festa da juçara, no mês de outubro, no Maracanã. No



mês de junho tem o bumba-meu-boi, que é festejado em louvor a São João. O amo canta e balança a maracá. A matraca e o pandeiro é quem faz tremer o chão. Esta herança foi deixada por nossos avós, hoje cultivada por nós, pra compor tua história, Maranhão. Obrigado pela percussão, Deputado. Hoje, Maranhão, sou mais um filho seu que irá compor a sua história. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Nós queremos também registrar a presença do ex-secretário Joel, que nos alegra com sua presença. Eu, particularmente, não conhecia esse seu lado, mas o senhor já está... Confesso que o senhor já está garantido, depois que aposentar, quando estiver achando muito monótono nessa ação do setor da farmácia, o senhor tem uma garantia já. Parabéns. Não é, Florêncio? Ganhar dinheiro também. Se precisar de um empresário para poder empresariar essa ação, eu e o Florêncio, Fernando também aqui, vamos estar juntos. Não é, Fernando? Dando prosseguimento a nossa solenidade, antes de chamar o Deputado Florêncio para presidir o encerramento desta sessão, eu só quero falar da minha alegria e da honra pelo convite recebido pelo Deputado Florêncio e de também estar alardeado do Deputado Fernando e o Deputado Florêncio, que coincidência também são pessoas muito próximas, que eu aprendi, que eu conheci aqui nessa trajetória de primeiro mandato. E aqui a gente se ajuda muito nesta questão de sessão solene. Sempre a gente dá uma ajuda ao outro e isso é importantíssimo. E dizer, doutor Luiz Fernando, que, na verdade, com a sua homenagem quem ganha é a história dessa Casa. Esta Casa que reflete justamente aquelas pessoas que são invisibilizadas, que não estão aqui. Por isso eu quero, em nome do povo do Maranhão, agradecer pelo fato de você hoje ser oficialmente cidadão maranhense, mas que já é na labuta do dia a dia, na sua vida - eu sou católico, também - na sua fé, na sua profissão. Por isso, em nome do povo do Maranhão, também eu quero lhe agradecer pelo seu trabalho, pela sua vida dedicada ao povo do Maranhão. Passo agora para presidir essa sessão ao Deputado Florêncio. Passo agora aqui para fazer suas considerações finais ao Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Mais uma vez eu quero agradecê-lo, Presidente Júlio, pela deferência de participar junto conosco dessa sessão solene. Mais uma vez agradecer também a presença do Deputado Fernando, agradecer a presença aqui também do ex-secretário de saúde, doutor Joel. E aproveitar para lhe desejar sorte nessa empreitada, porque eu sei que certamente não têm sido dias fáceis, mas acredito muito que São Luís vai reconhecer o seu belo trabalho em favor da saúde aqui na nossa cidade. E queria dizer, só para concluir, cumprimentando carinhosamente os familiares e amigos aqui presentes, e dizer que é muito bom quando a expectativa se concretiza. Eu confesso que nunca gozei de amizade próxima, íntima e o conhecimento de longa data do doutor Luiz, mas a minha esposa trabalhou ali no mesmo setor trabalhou perto dele fazendo algumas atividades juntos e ela sempre me falava desse desejo, Deputado Júlio, do Luiz de se tornar, oficialmente, cidadão maranhense. E a gente viu aqui claramente isso não tem como dissimular, nem Capitu, com seus olhos oblíquos e dissimulados, seriam capazes de fazer uma interpretação, porque é algo muito genuíno e fica muito claro diante de todos nós o seu enorme orgulho e a sua vontade de ser cidadão maranhense. Para me despedir aqui a gente encaminhar para o encerramento do Presidente Júlio. Eu queria apenas tomar um dos motes da sua fala, que é a fé, o doutor Luiz Fernando nas suas palavras algumas vezes citou a fé e queria pedir doutor Luiz Fernando que seja essa fé que lhe impulse a continuar agarrando esses desafios de fazer saúde pública no estado do Maranhão, na cidade de São Luís, é um grande desafio. A gente sabe das dificuldades, a gente sabe do tanto que isso atinge as pessoas que mais precisam e a sua dedicação ela é fundamental para que a gente devagarzinho vá avançando, vai evoluindo e consiga cada dia mais assegurar a saúde, que é o bem mais importante do cidadão maranhense. Queria dizer a Vossa Senhoria, encerrando as minhas palavras, que eu já sei quem vai ser a minha dupla no próximo karaokê. Bom dia! Que Deus abençoe a todos nós!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Por fim, quero apenas também registrar que

quando doutor Luiz Fernando é homenageado a gente acaba o povo do Maranhão, por meio da sua casa acaba homenageando também todos os farmacêuticos todo mundo que faz essa belíssima profissão, então é nada mais justo, deputado Florêncio, que gente pedir uma salva de palma para todos as pessoas, além dessa importante profissão. E, por fim, de fato, quando doutor Joel chegou conversando aqui com o Fernando, viu, Joel, eu digo mais um que não tem juízo se meter em negócio de política, mas é sempre é bom, muito bom, eu não sei se o doutor Luiz Fernando também não vai ser também próximo, futuramente. A patroa, isso, é verdade, as patroas eu tenho que conversar primeiro com as patroas, mas essa é a minha também não gostava, nem gosta, mas ainda chegou comigo duas horas da madrugada ontem, bem, senhoras e senhoras, nada mais haver a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

SESSÃO SOLENE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 11h40.

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA

O SENHOR EDUARDO MACAGNAM

O SENHOR JOSÉ LUCAS DE MORAES NETO

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em 17 de setembro de 2024. Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e à luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Solene, convocada para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Eduardo Macagnam. E da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor José Lucas de Moraes Neto, concedida por meio da Resolução Legislativa de nº1269/2024, oriunda do projeto de Resolução Legislativa de nº168/2024, ambas de autoria do Deputado Antônio Pereira. Vamos compor a Mesa. Eu quero, primeiro, pedir desculpas aos senhores homenageados, desta manhã, manhã/tarde, por ser um período eleitoral, nós temos carência de colegas Deputados e Deputadas na Casa. Normalmente, uma Sessão Solene se dá com a presença de vários Deputados e Deputadas. Mas hoje é um dia onde todos estão aí em campo trabalhando, buscando defender as suas bases eleitorais e estamos aqui fazendo. Eu até discordei desta data, mas foi a data possível. Então, eu peço desculpa, em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, aos senhores homenageados e os seus familiares. Convido o Senhor Eduardo Macagnam para ser conduzido pela Equipe Cerimonial até a Mesa. Que será em breve homenageado nesta Sessão Solene. Convido o senhor José Lucas de Moraes Neto também será homenageado, nesta Sessão Solene, Cerimonial possa conduzi-lo à Mesa. Convido a todos a se postarem em posição de respeito para ouvirmos a execução do Hino Maranhense, na interpretação do cantor Guilherme Júnior. Obrigado ao cantor Guilherme Júnior, que é uma referência em nível no Maranhão. Neste momento, assistiremos a um vídeo contando a história e a trajetória dos homenageados.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Neste momento, assistiremos a um vídeo contando a história e a trajetória dos homenageados. Sem mais delongas. Peço licença para quebrar o protocolo. Normalmente, tem outros colegas Deputados que ficam na Presidência e nós nos dirigimos à tribuna de honra. Neste momento, não posso abandonar a Presidência, portanto falarei, quebrando o protocolo, daqui. José Lucas de Moraes Neto nasceu em 05 de abril de 1978, na cidade de Brasília, Distrito Federal, filho de José Vanderlei de Moraes e Tereza Silva de Moraes. É o caçula dos 3 irmãos. Ainda jovem, mudou-se com sua família para a cidade de Imperatriz, no Maranhão, onde reside desde 1981, completou o ensino médio. E em 1999, converteu-se à fé evangélica, na Igreja Batista Nacional Lírio dos Vales. Foi nessa Igreja que conheceu sua esposa, Dona Vânia Gonçalves de Oliveira, com quem se casou em 31 de março de 2000. Juntos, eles têm duas filhas Letícia Moraes, atualmente, com 23 anos, e a Hadassa Moraes com 16 anos. Em 2001,



José Lucas incorporou as fileiras da Polícia Militar do Maranhão, onde iniciou sua carreira, que se destaca até os dias atuais. Durante sua trajetória na Corporação, integrou a equipe do Grupo Tático Móvel - GTM e da Cetrat. Em 2005, passou a fazer parte do Grupo de Operações Especiais - GOE, onde continua atuando até hoje. Foi promovido a Cabo PM em dezembro de 2014; a 3º Sargento, em junho de 2017; recentemente, a 2º Sargento PM, em dezembro de 2023. Ao longo dos seus 23 anos de serviço, ele se desenvolveu em várias ações notáveis e contribuições importantes para a sociedade; entre essas ações, destaca-se a idealização e a realização do primeiro Pit Stop da Solidariedade, uma iniciativa que, com apoio do 3º BPM, visava angariar fundo para os centros terapêuticos de recuperação de dependentes químicos. Também promoveu uma ação social para distribuição de alimentos às vítimas de enchentes que atingiram o bairro Parque Alvorada Imperatriz em 2019 e trabalhou como monitor da turma do Curso de Formação de Soldados da PM em 2016. Então, realmente uma atuação importante durante a sua carreira, merecedor da medalha ora concedida. Sua atuação policial foi marcada por envolvimento em ocorrências de grande vulto; entre elas, a prisão de um estuproador que estava atacando uma senhora evangélica nas proximidades do templo central da Assembleia de Deus de Imperatriz, em 2005; a participação contra um assalto com refém, em 2007, em que, junto com sua equipe, neutralizou o bandido armado; e a prisão de uma quadrilha de assaltantes de banco, entre outras ações policiais. Seu trabalho e dedicação foram reconhecidos através de várias condecorações, como já foi dito aqui e foi mostrado no vídeo: Medalha Brigadeiro Falcão, outras medalhas de serviço policial militar e outras condecorações. Sua trajetória na Polícia Militar é marcada por muito esforço e dedicação. Zé Lucas buscou, constantemente, aprimorar sua habilidade e conhecimento, participando de diversos cursos importantes - tiro de controle, tiro de combate, polícia cidadã, polícia comunitária, curso de força tática, curso de direitos humanos, curso de combate e prevenção aos incêndios florestais, primeira resposta em emergência com produtos perigosos, estágios de operações especiais, uso diferenciado da força técnica e tecnologias não letais de atuação policial -, ou seja, sempre procurando se qualificar para melhor servir a sociedade. José Lucas de Moraes Neto, ao longo de sua vida, construiu uma carreira sólida e respeitável, sempre comprometido com a segurança e o bem-estar da comunidade. Seu histórico reflete, não apenas um policial dedicado, mas também um cidadão empenhado em fazer a diferença na sociedade. São essas as características principais e o resumo que podemos fazer da vida do Lucas, enquanto cidadão e enquanto policial. Gostaríamos também de fazer aqui uma leitura do currículo do nosso querido homenageado hoje com o título de cidadão maranhense, Eduardo Macagnan. Eu estou lendo sempre aqui a pronúncia do nome dele, que não é assim. Eduardo Macagnan, filho de Júlio César Macagnan e Ivanir Mezaroba Macagnan, nasceu em Guaporé, Rio Grande do Sul, em 25 de agosto de 1983, onde viveu até os 19 anos de idade, sendo que, após, viveu por três anos e meio na cidade de Sinop, Mato Grosso, e, em junho 2007, mudou-se para Imperatriz, Maranhão, cidade que escolheu para viver, construir família, abrir e manter seus negócios. Concluiu o Ensino Fundamental na escola pública municipal Sílvio Sanson e o Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, na Escola Estadual Técnico-Agrícola, ambas em Guaporé, Rio Grande do Sul. Concluiu o curso superior de Administração de Empresas e Gestão de Negócios e de pós-graduação em Agronegócio na Faculdade Pitágoras, Imperatriz, Maranhão. Atualmente, está graduando em Direito pela faculdade Unisul, parabéns. Em junho de 2006, casou-se com a senhora Leide Tinohara Macagnan, sendo que deste relacionamento nasceu Alice Tinohara Macagnan, imperatrizense, atualmente com 7 anos de idade. Começou suas atividades profissionais desde muito novo, empreendendo aos 16 anos em sua lanchonete em sua cidade natal e, posteriormente, como técnico em agropecuária na empresa Tecnovim do Brasil, na cidade de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, cidade vinhos. No estado do Mato Grosso, trabalhou como assistente técnico da empresa C. Vale, e, no início de 2007, em comum acordo com sua esposa, decidiram mudar-se para o estado do Maranhão, como já foi dito anteriormente, fixando residência em

Imperatriz. Em Imperatriz, trabalhou, por três anos, como representante comercial, trabalhou, por dois anos e meio, na empresa Quimicagro, como supervisor comercial regional. Constituiu, em 2009, sua primeira empresa, em sociedade com sua esposa, denominada, inicialmente, de Agro Hara e que atualmente se chama Odfjell Agronegócio LTDA., atuando no ramo de distribuição de insumos agrícolas, logística e fomento. Em 2012, juntamente com outro sócio, constituiu a empresa KMX Agronegócio LTDA., que atua no ramo de produção agrícola. Em 2019, tornou-se sócio da empresa GSW Energias Renováveis, que atua no ramo de energia limpa. Foi Diretor de Comércio Atacadista na Associação Comercial Industrial de Imperatriz e Diretor de Agronegócio da Associação de Industrial de Imperatriz. Iniciou na maçonaria em junho de 2012, na Loja União e Fraternidade de Imperatriz n.º 10, onde é mestre maçom, e grau 33 na Maçonaria Filosófica do Brasil. Na maçonaria, sempre foi liderança juvenil, trabalhando como Consultor do Capítulo Wagner Benedito Ramalho Filho, da Ordem DeMolay do Brasil, no período 2012 a 2015, no qual também foi seu presidente no período de 2015 a 2020. Atualmente, permanece como Consultor do Capítulo. Em 2021, assumiu o cargo de Oficial Executivo do Grande Conselho Estadual da Ordem de DeMolay, no estado do Maranhão. Foi agraciado com a comenda Cruz de Honra DeMolay, concedida pelo Supremo Conselho DeMolay do Brasil, em junho de 2019, e com a comenda Ordem do Mérito Valdemar Gomes Pereira, maior honraria concedida pela Grande Loja Maçônica do estado do Maranhão, em junho de 2022. No anuênio 2023/2024, exerceu o cargo de Venerável Mestre da Loja Maçônica União e Fraternidade de Imperatriz n.º 10, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica no estado do Maranhão. Por fim, Eduardo Macagnan é uma pessoa simples, empreendedora, digna, honrada e, atualmente, social e profissionalmente, na cidade de Imperatriz, Região Tocantina e no estado do Maranhão, terra que o acolheu e que ele aprendeu a amar e respeitar. Essa é a história do nosso querido Eduardo Macagnan. Hoje também esta Casa tem o prazer de honrá-lo, esta Casa tem o prazer de honrá-lo com o Título de Cidadão Maranhense, assim como também tem o prazer de honrar José Lucas com a maior medalha de honra ao mérito, que é a Medalha de Mérito Manuel Beckman. Neste momento, eu, Deputado Antônio Pereira, farei a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Eduardo Macagnan, a quem eu convido para se colocar em pé, para que nós possamos honrá-lo com essa medalha. Desculpa, o Título de Cidadão a Vossa Senhoria em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, da nossa Presidente Iracema Vale e de todos nossos colegas deputados e deputadas, para que a sociedade saiba que aqueles que ajudam a construir-la sempre serão em memória lembrados e em vida também lembrados. Portanto, espero que esse Título de Cidadão Maranhense o faça ainda mais responsável com a sociedade maranhense, ajudando-a, continuando a ajudá-la a se desenvolver. Obrigado. Em continuidade a essa solenidade, convido o senhor José Lucas de Moraes Neto para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman. Gostaria que o senhor Zé Lucas ficasse em pé por favor. Da mesma maneira, queremos entregar essa medalha ao José Lucas pelos seus serviços prestados à sociedade maranhense, e que fique registrado nos anais dessa Casa o trabalho que Vossa Excelência fez para o desenvolvimento de nossa sociedade. E que isso o motive a continuar fazendo, obrigado. Assim, faço a entrega da Medalha do Mérito Manuel Beckman. Concedo a palavra ao senhor Eduardo Macagnan, homenageado desta solenidade, para que no tempo que achar necessário faça uso da palavra. Pode-se dirigir à tribuna, à esquerda, por favor. Com a palavra, o senhor Eduardo Macagnan.

O SENHOR EDUARDO MACAGNAN - Bom dia a todos. Gostaria, em nome do nosso Presidente, nosso Deputado Antônio Pereira, cumprimentar toda a Casa, amigos e amigas presentes. Bom as minhas palavras vão ser bastante sucintas. Eu gostaria aqui de externar a minha felicidade hoje nesse dia. O meu sentimento hoje é um sentimento de gratidão pelo estado do Maranhão, por tudo que ele proporcionou na minha vida, na vida da minha família, simplesmente agradecer. Agradecer ao Deputado por esse reconhecimento. A gente se sente mais motivado para continuar trabalhando e, de alguma



forma, poder contribuir com o crescimento do estado, o crescimento da sociedade como um todo. Fico muito orgulhoso realmente de estar aqui recebendo esse título hoje. Para mim, é muito importante, alimenta a minha alma, alimenta meu espírito e isso faz bem. Então, era isso. Gostaria aqui de agradecer a todos que, de alguma forma, participaram desta conquista. Então, quero aqui dedicar isso ao Deputado Antônio Pereira. Muito obrigado, Deputado, pela consideração. Quero aqui agradecer a todas as pessoas que se envolveram dentro desse processo. Quero aqui agradecer, em especial, a minha família, minha esposa, Leide, minha filha, Alice. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Dr. Eduardo. Concedo, neste momento, a palavra ao homenageado, já condecorado, Senhor José Lucas de Moraes Neto, pelo tempo necessário com a palavra. Pode usar a tribuna.

O SENHOR JOSÉ LUCAS DE MORAES NETO - Muito bom dia a todos. Eu queria, nesse momento, em primeiro lugar, glorificar e exaltar o nome do Senhor Jesus Cristo, porque sem ele jamais eu estaria nessa posição da mais alta honra nessa Casa. Se eu estou aqui hoje, é porque, em primeiro lugar, Deus me achou digno de receber essa tão alta honraria da Casa do Povo do nosso estado. Queria dedicar também à minha família, que sempre se fez presente ao meu lado nos momentos felizes, mas também nos momentos mais difíceis da minha vida. Foram elas, minha esposa, Vânia, minha filha Letícia, minha filha Hadassa, que tiveram que muitas vezes que enxugar minhas lágrimas quando o sentimento de frustração abatia o meu coração. Foram elas também as responsáveis por palavras que levantaram o meu ânimo e com as nossas orações, buscando forças para continuar a nossa missão. Quero dedicar ao meu avô José Lucas, conhecido como Zé Luca, que foi morador do Rio Grande do Norte, hoje já descansa no Senhor. Queria dedicar, também, essa medalha à memória do meu avô e declarar o quanto eu estou honrado e feliz de estar, neste momento, dentro da Casa mais importante do estado do Maranhão, que é a Casa do Povo, a nossa Assembleia Legislativa. Estar aqui hoje não é para qualquer um, tem que realmente fazer jus a essa posição para que o nosso Parlamento aprove tão alta honraria, e é gratificante porque, durante esses 25 anos de Polícia Militar, nós entendemos que a nossa missão como policial não é somente adentrar uma viatura e fazer aquele velho patrulhamento ostensivo, ser policial militar vai muito além disso. Ser policial militar é um sacerdócio que você recebe de Deus e o executa com toda dedicação, empenho, zelo, amor possível. Ser policial militar, quando você entende a natureza da sua missão, não é uma missão pesada, é uma missão prazerosa e gratificante e, como eu disse anteriormente, ser policial militar não é só atender ocorrências, é cuidar da nossa sociedade, é cuidar do nosso povo, é cuidar da nossa comunidade desde o menos favorecido até o empresário mais bem sucedido do nosso estado. Ser policial militar é dar atenção necessária a todos e não permitir que o caos se instale na nossa sociedade. Ser policial militar, antes de tudo, como dizia o meu primeiro comandante, é uma razão de ser. Ser policial militar envolve a mais alta complexidade de um confronto com grupos armados e assaltantes de banco a um simples abraço em uma criança numa escola de zona rural. O sorriso daquela criança empoeirada, o medo estampado, a atenção estampada no rosto do refém são situações do cotidiano do policial militar que talvez para muitos seja uma situação totalmente fora da curva, mas para nós é o nosso cotidiano. Então, quando você entende a complexidade da sua missão, que vai desde um intenso tiroteio até entregar uma lata de leite na casa de uma família carente, você sente aquela gratificação no coração e a gratidão a Deus. Durante essa trajetória de quase 25 anos de serviço prestado à nossa sociedade, eu tenho a alegria no meu coração de ter contribuído para o bem-estar da nossa sociedade, para o desenvolvimento social do Maranhão. Eu tenho a consciência de que eu, apenas um policial militar, tenho feito a minha parte de cuidar da nossa sociedade e o farei enquanto estiver na ativa da Polícia Militar do Maranhão, porque eu entendo que essa tão nobre instituição merece toda a dedicação dos seus integrantes. Aqui eu vou combater o bom combate, vou completar minha carreira, vou guardar minha fé e, ao final, vou passar o bastão

para a próxima geração, tendo a convicção do dever cumprido, mas, até lá, a minha trajetória vai ser feita com sangue, suor e lágrimas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado pelas palavras de ambos os agraciados desta manhã e tarde. Eu gostaria de outra vez me desculpar em nome do Poder, dos meus colegas deputados e deputadas que não se fazem presentes, da deputada Iracema Vale, nossa presidente, porque realmente é um período atípico para as Câmaras Estaduais, as Assembleias e a Câmara Federal, mas enaltecer tanto a medalha de mérito, que é a maior honraria dada pelo Poder Legislativo, a Medalha de Mérito Manuel Beckman, do Poder Legislativo Manuel Beckman, quanto o Título de Cidadão dado ao Lucas, ao José Lucas Moraes Neto e ao Eduardo Macagnan. Enalticidas as qualidades e o trabalho que eles fizeram ajudando a sociedade maranhense, que isso os motive, como falei anteriormente, a continuar trabalhando. E eu sou, Eduardo e José Lucas, daquele tipo de homem que acha que uma sociedade precisa ter memória exatamente para que nós possamos dar exemplo para as próximas gerações. E é desta maneira, reconhecendo aqueles que fazem o trabalho duro, árduo para ajudar a crescer, a desenvolver uma sociedade, é desta maneira que damos exemplo para as próximas gerações, para que essas pessoas possam seguir essas próximas gerações, possam seguir o exemplo de vocês, do que nós fizemos anteriormente. E só colocando na memória, por meio dos anais e da história, do que ficará escrito nos anais desta Casa, do Maranhão e do país, o trabalho que vocês fizeram para receber o reconhecimento deste poder, e receber o reconhecimento deste poder é receber o reconhecimento do povo do Maranhão, porque nós representamos o povo do Maranhão. Eu agradeço a todos aqueles que se fizeram presentes nesta manhã e tarde aqui, especialmente as famílias que estão aqui, tanto do José Lucas quanto do Eduardo Macagnan, os amigos que estão aqui presentes. Que sirva realmente de exemplo. Eu me sinto feliz em condecorar e homenagear dois irmãos conterrâneos, imperatrizenses, nesta manhã. Muito obrigado pelo que vocês têm feito e continuarão fazendo pelo povo do Maranhão. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

OFÍCIO Nº124 /2024 - GCC

São Luís/MA, 12 de Setembro de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman, Avenida Jerônimo de Albuquerque.
Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA
CEP 65071-750

Assunto: Celebração de Convênio de Operacionalização de Trânsito

Senhora Presidente,

Cumprimentado-a na qualidade de Gestor de Contratos e Convênios desta Autarquia Estadual de Trânsito, informo a Vossa Excelência que foi celebrado entre este DETRAN/MA e o Município de **Paço do Lumiar/MA**, o Convênio para Operacionalização dos Serviços de Trânsito nº 17/22, que segue anexo em cópia, juntamente com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DIEGO CARVALHO DE SOUSA
Gestor de Contratos e Convênios
DETRAN/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**